



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

OF. Nº.

EM,

LEI Nº 563/74

Autoriza o Poder Executivo a contrair um empréstimo de Cr\$ 978.900,00 (Novecentos e setenta e oito mil, e novecentos cruzeiros), junto à FICSA - Financiamento, Investimento e Crédito S/A - CGC nº 61.348.538, com sede em S. Paulo, à Rua Alvares' Penteado nº 65, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à contrair um empréstimo de Cr\$ 978.900,00 (Novecentos e setenta e oito mil e novecentos cruzeiros), junto a FICSA - Financiamento, Investimento e Crédito S/A - CGC nº 61.348.538, com sede em São Paulo, à rua Alvares Penteado nº 65, para implantação de serviços, máquinas e utensílios no setor de água, bem como obras de saneamento básico, conforme projeto da FSESP.

Art. 2º - Como garantia do referido empréstimo, fica o Poder Executivo autorizado a vincular partes dos Fundos Federais destinados ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 18 de janeiro de 1974.


ENG.º. JULIO JOSÉ DE CAMPOS
Prefeito Municipal